



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 110

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de créditos especiais e suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, no orçamento vigente, créditos especiais no valor total de R\$ 116.100,00 (Cento e dezesseis mil, cem reais), sob a classificação orçamentária a seguir especificada, assim como detalhada no relatório constante do Anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição, a saber:

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos
02.05.03	08.242.0023.2.026000	4.4.90.52.00.00	5	800.0027	103.00,00
02.05.03	08.243.0024.2.027000	3.3.90.39.00.00	5	500.0031	11.550,00
02.05.03	08.243.0024.2.027000	4.4.90.52.00.00	5	500.0031	1.550,00
Valor Total dos Créditos					116.100,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor total de R\$146.307,44 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), sob a classificação orçamentária a seguir especificada, assim como detalhada no relatório constante do Anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição, a saber:

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor do Crédito
02.05.01	10.301.0080.2.12900	3.3.90.30.00.00	2	312.0002	18.950,00
02.05.01	10.301.0009.2.01000	3.3.90.30.00.00	2	300.0134	33.970,65
02.05.01	10.301.0009.2.01000	3.3.90.30.00.00	2	300.0136	21.386,79
02.05.02.	08.243.0024.2.11100	3.3.50.43.00.00	1	510.0000	72.000,00
Valor Total dos Créditos					146.307,44

Art. 3º Os valores dos créditos especiais e suplementar de que tratam os Arts. 1º e 2º desta lei, serão cobertos com recursos provenientes de:

R



Prefeitura do Município de São Pedro

I - excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais) provenientes de transferências de recursos conveniados por parte do governo estadual ou federal e seus respectivos rendimentos de aplicação financeira.

II - anulação, nos termos do Art. 43 § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 246.307,44 (Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. O anexo II que é parte integrante desta lei contém o detalhamento dos recursos que darão cobertura orçamentária dos créditos especiais e suplementares, nos termos dos incisos I e II do caput deste artigo.

Art. 4º Fica igualmente autorizada a suplementação de dotações mediante Decreto para a cobertura de despesas relativas a atualização e rendimentos dos recursos constantes da presente lei, caso necessário, o que não onerará o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 5º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 15/07/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240, de 25/06/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO I DETALHAMENTO DO CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTARES RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Crédito Especial

1 Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 800.0027 MDS - EQUPA SUAS APAE

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.03 Fundo Municipal de Desenv Assist Social

08 Assistência Social

08242 Assistência ao Portador de Deficiência

082420023 Assist. Pessoas com Necess. Especiais

082420023.2.026000 ENTIDADES DE AMPARO A EXCEPCIONAIS

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

RS 103.000,00

2) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 500.0031 FMAS – APRIM CADUNICO

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.03 Fundo Municipal de Desenv Assist Social

08 Assistência Social

08243 Assistência à Criança e ao Adolescente

082430024 Assistência criança e Adolescente

082430024.2.027000 ENTIDADES DE ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

RS 11.550,00

3) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 500.0031 FMAS – APRIM CADUNICO

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.03 Fundo Municipal de Desenv Assist Social

08 Assistência Social

08243 Assistência à Criança e ao Adolescente

082430024 Assistência criança e Adolescente

082430024.2.027000 ENTIDADES DE ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

RS 1.550,00

f



Prefeitura do Município de São Pedro

Crédito Suplementar:

01) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 312.0002 FUNDO A FUNDO ESTADO - COVID 19

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19

103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3943)

RS\$ 18.950,00

02) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0134 FUNDO A FUNDO CUSTEIO 150MIL EC

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3948)

RS\$ 33.970,65

03) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0136 FUNDO A FUNDO CUSTEIO 100 MIL

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3950)

RS\$ 21.386,79



Prefeitura do Município de São Pedro

04) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos...: 1 TESOIRO
Código de Aplicação.: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social
Executora.....: 02.05.02 Coordenadoria de Desenvolvimento Social
08 Assistência Social
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente
082430024 Assist. a Criança e Adolescente
082430024.2.111000 PARC ASSOC DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 72.000,00
(629)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

01) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 312.0002 FUNDO A FUNDO ESTADO - COVID 19
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19
103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 18.950,00
(3944)

02) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 300.0134 FUNDO A FUNDO CUSTEIO 150MIL EC
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 33.970,65
(3949)



Prefeitura do Município de São Pedro

03) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0136 FUNDO A FUNDO CUSTEIO 100 MIL

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA **RS 21.386,79**

(3951)

04) 1 Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 800.0027 MDS - EQUPA SUAS APAE

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.03 Fundo Municipal de Desenv Assist Social

08 Assistência Social

08242 Assistência ao Portador de Deficiência

082420023 Assist. Pessoas com Necess. Especiais

082420023.2.026000 ENTIDADES DE AMPARO A EXCEPCIONAIS

4.4.50.42.00.00.00 AUXÍLIOS (4127)

RS 100.000,00

05) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos...: 1 TESOURO

Código de Aplicação.: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.02 Coordenadoria de Desenvolvimento Social

08 Assistência Social

08241 Assistência ao Idoso

082410022 Assistência a Melhor Idade

082410022.2.025000 ENTIDADES DE AMPARO A VELHICE

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (592)

RS 30.000,00

06) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos...: 1 TESOURO

Código de Aplicação.: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.02 Coordenadoria de Desenvolvimento Social

08 Assistência Social

08243 Assistência à Criança e ao Adolescente

082430024 Assist. a Criança e Adolescente

082430024.2.027000 ENTIDADES DE ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (616)

RS 9.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

- 07) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos...: 1 TESOIRO
Código de Aplicação.: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social
Executora.....: 02.05.02 Coordenadoria de Desenvolvimento Social
08 Assistência Social
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente
082430024 Assist. a Criança e Adolescente
082430024.2.027000 ENTIDADES DE ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (624) **RS 8.000,00**
- 08) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos...: 1 TESOIRO
Código de Aplicação.: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social
Executora.....: 02.05.02 Coordenadoria de Desenvolvimento Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440021 Assistência Social Geral
082440021.2.091000 Manutenção da Coordenadoria de Desenvolvimento Social
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (581) **RS 7.000,00**
- 09) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos...: 1 TESOIRO
Código de Aplicação.: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social
Executora.....: 02.05.02 Coordenadoria de Desenvolvimento Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440021 Assistência Social Geral
082440021.2.091000 Manutenção da Coordenadoria de Desenvolvimento Social
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (589) **RS 18.000,00**



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTARES

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 43, § 1º Inciso II da Lei Federal n. 4320/64

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. Art. 43, § 1º Inciso III da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Anulação de dotação
02.05.03	08.242.0023.2.026	4.4.90.52.00	5	800.0027	103.000,00	3.000,00	0,00	100.000,00
02.05.03	08.243.0024.2.027	3.3.90.39.00	2	500.0031	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
02.05.03	08.243.0024.2.027	4.4.90.52.00	2	500.0031	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00
02.05.01	10.301.0080.2.129	3.3.90.30.00	2	312.0002	18.950,00	0,00	0,00	18.950,00
02.05.01	10.301.0009.2.010	3.3.90.30.00	2	300.0134	33.970,65	0,00	0,00	33.970,65
02.05.01	10.301.0009.2.010	3.3.90.30.00	2	300.0136	21.386,79	0,00	0,00	21.386,79
02.05.02	08.243.0024.2.111	3.3.50.43.00	1	510.0000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Valor Total dos Créditos						16.100,00	0,00	246.307,44

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor.

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a essa Egrégia Edilidade para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “autoriza a abertura de créditos especiais e suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências”.

Salientamos que a medida se faz imperiosa em razão da necessidade de inserção de projeto para execução no exercício de 2022 em vista despesas não previstas, provenientes de recursos repassados pelos governos federal e estadual ou de remanejamento entre dotações existentes.

Ressaltamos que as modificações apresentadas guardam plena consonância com a legislação financeira vigente, bem como com as regras inseridas pelo Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Por complemento, insta rememorar que os crédito especial e suplementar cuja abertura se propõe, atendem a pedido formalizado ao Departamento de Contabilidade (Convênios) desta prefeitura, que retratam as fontes de custeio de cada um dos mesmos, isto é, excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, e portanto, referem a recursos disponíveis à Municipalidade.

Demonstrado, com efeito, que o objeto do projeto de lei atende ao interesse público, visto que contém em seu bojo crédito especial e suplementar cuja materialização viabilizará extenso rol de projetos e ações em benefícios a cidadania.

Assim sendo, contando com a efetiva participação desse Egrégio Legislativo na apreciação e aprovação do presente projeto de lei, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 278

São Pedro, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 110 em anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de créditos especiais e suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público adjacente à matéria contemplada (transferências aos fundos municipais de saúde e assistência social conforme especificados nos anexos, impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo
00591/2022

Projeto de Lei Nº 110/2022

Data: 10/11/2022 Hora: 16:38

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especiais e suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000